



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 03/2025

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 89/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 89/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Ficam acrescidos os valores nas seguintes dotações:

02	Poder Executivo	1011
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
4.4.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$50.000,00
02	Poder Executivo	305
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$50.000,00
02	Poder Executivo	305
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$7.890,75
02	Poder Executivo	873
11	Sec. Mun. De Desenvolvimento Social	
2.0315 – 245.0802	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$7.890,75





02	Poder Executivo	599
10	Sec. Mun. De Agri., Pecuária e Meio Ambiente	
2.0147 – 606.2001	Apoiar o Desenvolvimento Agropecuário do Município	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$7.890,75
02	Poder Executivo	298
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0028 – 812.2701	Desenvolver Política Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$7.890,75
04	Fundo Municipal de Saúde	200
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0253-302.1002	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Paranaíba -CISALP	
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$100.000,00
04	Fundo Municipal de Saúde	158
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0189-302.1002	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$31.563,05

II - Fica reduzido os valores na seguinte dotação:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$263.126,11

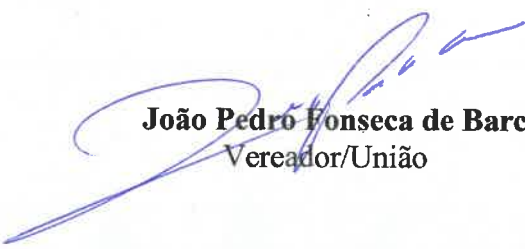
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.





Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 89/2025.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União





JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A **Associação Recreativa Quintinense** desempenha importante papel social e comunitário, promovendo atividades esportivas, culturais e de lazer que contribuem para o fortalecimento da convivência social, o incentivo à prática esportiva e o desenvolvimento comunitário. O valor **de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao custeio** visam apoiar as despesas correntes necessárias à manutenção das atividades da entidade, como aquisição de materiais, pagamento de serviços e organização de eventos. Já o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a investimentos tem como objetivo viabilizar melhorias na infraestrutura da associação, possibilitando a ampliação e qualificação dos espaços utilizados pela comunidade.**

A destinação de **R\$ 7.890,75 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) ao Paranaíba Esporte Clube**, tradicional instituição esportiva do Município de Carmo do Paranaíba, com o objetivo de fortalecer suas atividades e promover o desenvolvimento do esporte local.

A destinação de **R\$ 7.890,75 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) ao PROMEM**, instituição que há anos desenvolve um trabalho de grande relevância social no Município de Carmo do Paranaíba.

O valor de **R\$ 7.890,75 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) à Associação Comunitária Jardibras**, localizada na zona rural do município, com a finalidade contribuir para o custeio e melhoria das atividades desenvolvidas pela entidade, garantindo melhores condições de funcionamento e continuidade dos serviços prestados à população local.

O valor de **R\$ 7.890,75 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para apoiar a Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba/MG.**

O valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado para a realização de um mutirão da ortopedia** em Carmo do Paranaíba., visto que é uma demanda onde existe uma longa fila de espera, que geram sofrimento aos pacientes, comprometem sua qualidade de vida e, em muitos casos, agravam quadros clínicos que poderiam ser solucionados de forma mais ágil.

O recurso no valor de **R\$ 31.563,05 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Carmo do Paranaíba**, A APAE desempenha um papel social de extrema relevância, oferecendo atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo a inclusão, o desenvolvimento pessoal e a melhoria da qualidade de vida de seus assistidos e familiares. O repasse proposto visa contribuir para o custeio das atividades essenciais da instituição.

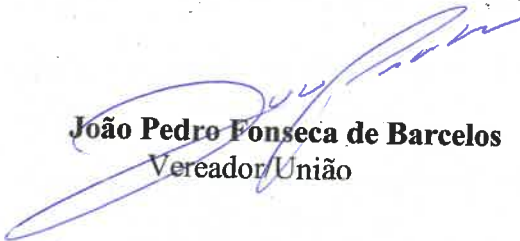




**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador União



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022

